



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

REQUERIMENTO N° 023/2025

Assunto: Festa do Idoso

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Subscrevo-me do presente requerimento, e depois de ouvido o Plenário desta casa, e a população, venho requerer do Exmo Senhor Prefeito **Kadson Valberto Lopes Monteiro**, para que o mesmo inclua no calendário oficial das festividades do aniversario da Cidade, “**A FESTA DO IDOSO.**”

JUSTIFICATIVA

A Festa do Idoso é um evento de grande importância para nossa comunidade, proporcionando momentos de lazer, cultura e integração social, para a população da terceira idade.

Além disso a festa contribuí para a valorização dos idosos, reconhecendo sua importância na construção de nossa história e cultura.

Por fim, a realização da Festa do Idoso reafirma o compromisso da administração pública com os direitos e a dignidade da população idosa, alinhando-se às políticas de valorização e proteção dos direitos dos idosos,

Portanto, o resgate dessa festividade não é apenas uma questão de tradição, mas uma necessidade social que traz benefícios significativos para toda a comunidade de Jericó.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

José Lázaro Oliveira
Vereador Requerente

Justificativa Oral.

APROVADO

Em, 26/03/2025



Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente
CPF: 337.701.904-67